



PROCESSO	429479/2016
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017 DO CAU/DF.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0184/2017

Aprovação da reprogramação
orçamentária 2017 do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das competências que lhe confere o artigo 19, do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 22 de maio de 2015, na 13ª Plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 20 de julho de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 28 que dispõe sobre a finalidade da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão, “zelar pela organização e funcionamento, bem como pelo equilíbrio econômico-financeiro do CAU/DF”;

Considerando relatório de reprogramação orçamentária aprovado na 6ª reunião ordinária da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão – CFG do CAU/DF.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a reprogramação orçamentária do CAU/DF referente a 2017, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação;

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 6 votos favoráveis, 0 contrário e 0 abstenção.

Brasília - DF, 20 de julho de 2017.

Tony Marcos Malheiros
Vice-Presidente do CAU/DF